



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**ATO TRT 11ª REGIÃO 32/2020/SGP**

Remove servidores entre Varas do Trabalho. Exonera, nomeia servidores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício Conjunto nº 079/2020/16VTM, por meio do qual os(as) Exmos(as). LUÍZA TECHMAN MEDEROS, Juíza Substituta no exercício da titularidade da 10ªVTM, MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, Juíza Titular da 16ª VTM e JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO, Juiz Substituto da 10ª VTM, solicitam remoções de servidores.

CONSIDERANDO ainda as informações constantes nos autos do Processo DP-6296/2020 (e-SAP);

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover os servidores ELIZOBERTO PINHEIRO MENDES, ROSIETE FERNANDES DE MELLO, GIANNETTA ALVES DE CARVALHO, MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE QUEIROZ, PAULO DO AMARAL COSTA FILHO, JUCILENE BEZERRA DE SOUZA, JULIANA ALENCAR DE FREITAS, HORÁCIO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO e RÔMULO GEISEL SANTOS RIBEIRO, da 16ª Vara do Trabalho de Manaus para a 10ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Remover os servidores PATRÍCIA LIMA RUBIM KUWAHARA, ÁUREA LOURDES FIGUEIREDO BEZERRA, NATALIA VIVEIROS PEPATO, KARLA CHRISTIANNE CARDOSO SOARES, JÚLIO CÉZAR SANTOS RIBEIRO, LUCY JANE MATOS DE SOUZA, JOSEMAR DE ALCÂNTARA SOARES, MIGUEL LÚCIO GONÇALVES FALCÃO DE FREITAS e RAQUEL ROCHA PAIVA, da 10ª Vara do Trabalho de Manaus para a 16ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Exonerar, nos termos do art. 35, I da Lei 8.112/90, os servidores ELIZOBERTO PINHEIRO MENDES do cargo de Diretor de Secretaria da 16ª Vara (CJ-3) e PATRÍCIA LIMA RUBIM KUWAHARA do cargo de Diretora de Secretaria da 10ª Vara (CJ-3).

Art. 4º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990, os servidores ELIZOBERTO PINHEIRO MENDES para exercer o cargo de Diretor de Secretaria da 10ª Vara (CJ-3) e PATRÍCIA LIMA RUBIM KUWAHARA para exercer o cargo de Diretora de Secretaria da 16ª Vara (CJ-3).

Art. 5º Designar os servidores ELIZOBERTO PINHEIRO MENDES e PATRÍCIA LIMA RUBIM KUWAHARA para responderem pelos cargos em comissão a partir da data em que passará a vigorar este ato administrativo até a efetiva data de suas respectivas posses.

Art. 6º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução CNJ 7/2005, tanto o servidor ELIZOBERTO PINHEIRO MENDES quanto a servidora PATRÍCIA LIMA RUBIM KUWAHARA declaram não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de sua assinatura neste Ato ou por meio de declaração específica.

Art. 7º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Manaus, 14 de maio de 2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região